

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2018

Processo: 213/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: GABRIELA OLIVEIRA DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 05.046.608/0001-70, com endereço na Av. Franz Gedeon, nº 1000, loja E, Jequiezinho, CEP 45.205-190, Jequié / BA,

Objeto: Aquisição de vidros e cortinas que é necessário para a recepção do Centro de Referência em Saúde Sexual, é um grande espaço expositivo que recebe uma demanda grande de pacientes.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário para o Centro de Referência em Saúde Sexual é um grande espaço expositivo que recebe uma demanda grande de pacientes. Por tanto, devemos assegurar que a proteção e a segurança adequada, ficando assim desprotegido toda e qualquer eventualidade que possa ocorrer, vidro temperado incolor oferecerá a proteção e segurança necessárias, sem interferir na estética do ambiente, preservando suas características originais.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 7.939,88 (sete mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa **GABRIELA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, para aquisição de vidros e cortinas que é necessário para a recepção do Centro de Referência em Saúde Sexual, é um grande espaço expositivo que recebe uma demanda grande de pacientes. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 79/2018. Jequié, 30 de agosto de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
522DFE00E24EED85BA1EA5C23473559C